



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Igor Soares Ebert (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PADRE FÁBIO ROSÁRIO DOS SANTOS”

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Fábio Rosário dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de maio de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de maio de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública